

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.998, DE J5 DE agosto DE 1988

Revoga os Decretos nºs. 3.471, de 16 de março de 1976 e 3.987, de 19 janeiro de 1979

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decre tos nºs. 3.471, de 16 de março de 1976 e 3.987, de 19 de janeiro de 1979.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de cagosio de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ÒRTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici pal de Taubaté, aos 15 de agosto de 1988.

d Fama